



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO Nº. 049/2017 - DISPENSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E O SR.
EDMUNDO DOS SANTOS SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.126.981/0001-22, com sede à Rua da Olinda, s/nº, neste ato representada por seu Prefeito Elizio Fernandes Rodrigues Simões, brasileiro, casado, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 261.542.265-00 e o Sr **EDMUNDO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 04.276.446-74, inscrito no CPF sob o nº 459.983.375-49, residente e domiciliado na Travessa 03 de Abril, nº 212, Bela Vista, Entre Rios – BA, CEP: 48.180-000, denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, considerando o **Ato de Dispensa nº 075/2017**, datado de **26.05.2017**, com o fulcro no art. 24, inc.IX da Lei 8.666/93, têm entre si ajustado o presente Contrato de locação de imóvel, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato, a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-BA**, sob o regime de acordo com a Proposta do Locador.

1.2. - O imóvel encontra-se localizado na Rua Paulo Machado de Almeida, nº 30, Centro, ENTRE RIOS - BA, CEP: 48.180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - As especificações do imóvel são as constantes em documento anexo a proposta do locador que passa a ser parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

3.1 - Pela locação do imóvel, objeto deste Contrato, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Parágrafo Segundo – O valor mensal será irreeajustável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Este Contrato tem o valor global de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, e para o custeio da locação objeto do mesmo, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente do **LOCATARIO**, como segue:

Atividade: 2.060

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00

Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo para a locação, objeto deste Contrato, será da data de sua assinatura, até o dia **30.11.2017**, totalizando 06 (seis) meses de contrato.

Parágrafo Único - O prazo para locação dos serviços poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado pôr termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 – Efetuar o pagamento no prazo previsto na cláusula quinta.

7.2 - Manter o imóvel, objeto da locação, no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao **LOCADOR**, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas, fechaduras, trincos, puxadores, instalações elétricas, vidraças, torneiras, aparelhos sanitários, que por ventura precisem de manutenção.

7.3 - Não realizar instalações, adaptações, obras ou benfeitorias, sem prévia autorização por escrito do **LOCADOR**. Introduzidas as benfeitorias, sejam elas necessárias úteis ou voluntárias, ficarão as mesmas integradas ao imóvel, sem que por elas tenha o **LOCATÁRIO** direito a qualquer indenização ou retenção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

7.4 – Autorizar o **LOCADOR** ou ao seu representante legal, examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que os interessados o visitem.

7.5 - Satisfazer, por sua conta única e exclusiva, qualquer exigência dos Poderes Públicos, em razão da finalidade de ocupação do imóvel. Portanto, assume o **LOCATÁRIO** toda e qualquer responsabilidade por quaisquer infrações que vier a cometer a esse propósito, e por inobservância das determinações das autoridades competentes.

7.6 – Arcar com todas as despesas de água e energia.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78, I a XII e XVII, da Lei no. 8666/93, com as consequências previstas no art.80.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O **LOCATÁRIO** não poderá em hipótese alguma sublocar, emprestar, ou ceder sob qualquer pretexto ou forma, integral ou parcialmente, o imóvel cedido a esta locação, nem transferir o contrato independentemente de quem seja o sucessor ou dar destinação diversa do uso ou finalidade prevista, sob pena de ficar caracterizada infração a este contrato, com a consequente rescisão, pagamento de multa e retomada do imóvel ora objeto de locação.

9.2 - No término do contrato, O **LOCATÁRIO** se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação o que somente será feito por escrito.

9.3 - Os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo Poder Público, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, a partir da data de assinatura deste contrato, que se obriga a pagá-los em seus vencimentos, com exceção do IPTU-imposto predial territorial urbano, que ficará a cargo do **LOCADOR**.

9.4 - O **LOCATÁRIO** será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de impostos, e taxas, e outros que já incidem ou venham incidir sobre o imóvel objeto deste instrumento, pois se compromete a devolver ao **LOCADOR** os carnês relativos ao pagamento das taxas e impostos previstos nesta cláusula, devidamente quitados, imediatamente após o pagamento total ou parcelado do débito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

9.5 - As partes desde já concordam que todos os atos que impliquem procedimentos extra e/ou judiciais poderão ser efetivados por meio do que dispõe o inciso IV, artigo 58 da Lei 8.245/91, ficando assegurados ao **LOCADOR** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de ENTRE RIOS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ENTRE RIOS, 29 de maio de 2017.

Elizio Fernandes Rodrigues Simões
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL/ LOCATARIO

Edmundo dos Santos Souza
EDMUNDO DOS SANTOS SOUZA
LOCADOR

TESTEMUNHA 1:

[Signature]
CPF: 470.081.695-72

TESTEMUNHA 2:

[Signature]
CPF: 074.886.478-40

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE Nº 001/2017, TECTENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 04.765.26.0001-76, cujo objeto é a contratação de grupos formais e informais da agricultura familiar e de empreendimentos familiares rurais, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a preparação da alimentação escolar adquiridos diretamente da agricultura familiar objetivando atendimento a LRF 11947/2009 F RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2013, 26/2013 F 04/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE para o programa nacional de alimentação escolar nas unidades escolares da rede municipal do ensino do município de Entre Rios - BA. Valor R\$ 384.414,90. Vigência de 08.05.2017 a 08.05.2018.

CONTRATO DE Nº 027/2017, ALLTON CORREIA MARTINS ME, inscrito sobre o CNPJ: 07.215.337/0001-65, cujo objeto é a contratação de empresa para o fomento de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do Município de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 25.694,60. Vigência de 29.05.2017 a 29.07.2017.

CONTRATO DE Nº 028/2017, B S SILVA - EPP, inscrito sobre o CNPJ: 13.327.986/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e controle de pragas urbanas com atividade química em dedetização, desocupação, desinsetização e limpeza, desinfecção química e desinsetização de reservatório e onibus de água dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo II das Unidades, do Município de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 74.206,00. Vigência de 12.05.2017 a 12.07.2017.

CONTRATO DE Nº 029/2017, TATIANA PEREIRA MOREIRA ME, inscrito sobre o CNPJ: 08.702.991/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da conferência municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 30 de maio de 2017. Bem como realização do evento Faço Bom Dia de maio Combate a Abuso e Exploração Sexual de Acoselamento neste município. Valor R\$ 39.000,00. Vigência de 16.05.2017 a 16.07.2017.

CONTRATO DE Nº 030/2017, ARMAZEM VL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 27.605.109/0001-09, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do município de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 77.899,38. Vigência de 29.05.2017 a 29.11.2017.

CONTRATO DE Nº 030/2017/DISP. O R DE ALCANTARA - ME, inscrito sobre o CNPJ: 27.486.558/0001-85, cujo objeto é contratação de empresa para realização da inauguração do CRAS de porto de Saupé dia 04/05 e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV de Subaúma em 11/05. Valor: R\$ 4.800,00. Vigência de 04.05.2017 a 04.07.2017.

CONTRATO DE Nº 049/2017/DISP, EDMUNDO DOS SANTOS SOLTEA, inscrito sobre o CPF: 459.983.375-49, cujo objeto é locação de imóvel residencial, para a continuidade do funcionamento da unidade do conselho tutelar do município de Entre Rios - Bahia. Valor: R\$ 16.200,00. Vigência de 29.05.2017 a 30.11.2017.

CONTRATO DE Nº 050/2017/DISP, NADIA MARIA ALVES DA SILVA, inscrito sobre o CPF: 223.313.445-15, cujo objeto é locação de imóvel, para funcionamento do PSF Laerz Rebelo em Porto de Saupé, a qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Entre Rios. Valor: R\$ 12.000,00. Vigência de 30.05.2017 a 30.11.2017.

CONTRATO DE Nº 051/2017/DISP, MARCOS SERGIO MACHADO SILVA, inscrito sobre o CPF: 477.280.605-97, cujo objeto é locação de imóvel, para proporcionar a continuidade do funcionamento da unidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Subaúma - Bahia. Valor: R\$ 13.500,00. Vigência de 31.05.2017 a 31.12.2017.

CONTRATO DE Nº 0112017/MFEX, com o VIEIRA F SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ nº 10.530.915/0001-62, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de planejamento urbano nas ações licitatórias, consultoria em administração e assessoria jurídica tributária, desenvolvimento municipal, incremento das receitas municipais com a cobrança da dívida ativa, modernização da administração pública municipal. Valor R\$ 144.000,00. Vigência contratual de 02/05/2017 até o 02/05/2018.

CONTRATO DE Nº 01/2017, MERCAMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 22.924.009/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa de alimentação escolar das unidades escolares do município. Valor R\$ 107.206,00. Vigência de 25.05.2017 a 25.05.2018.

CONTRATO DE Nº 01/2017-B, COMERCIAL ROSARIO EIRELI, inscrito sobre o CNPJ: 06.998.324/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação da alimentação escolar das unidades escolares do município. Valor R\$ 363.937,80. Vigência de 25.05.2017 a 25.05.2018.

CONTRATO DE Nº 013/2017, TECTENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 00.632.068.0001-93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado (SPLITS E ACFS) e prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado de propriedade da Prefeitura Municipal de Entre Rios - BA. Valor R\$ 436.000,00. Vigência de 30.05.2017 a 30.05.2018.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 18 de julho de 2017

Dispensa de Licitação nº 055/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 055/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do PRETO MOVEIS COMERCIAL LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 21.388.209/0001-98, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodinâmico e portatéis para o Hospital do Município de Entre Rios BA. Valor: R\$ 7.634,00

Dispensa de Licitação nº 57/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 057/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do FARMACIA MULTI LTDA - ME, inscrito sobre o CNPJ: 18.681.698/0001-13, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo para o município. Valor: R\$ 7.827,46.

Dispensa de Licitação nº 65/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 065/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do BARBARA C. MARTINS INFORMATICA - EPP, inscrito sobre o CNPJ: 12.044.735/0001-04 cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para a secretarias da Saúde e Assistência social e trabalho do município de Entre Rios. Valor: R\$ 7.827,00

Dispensa de Licitação nº 66/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 066/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do BARBARA C. MARTINS INFORMATICA - EPP, inscrito sobre o CNPJ: 12.044.735/0001-04 cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para a secretarias da Saúde e Assistência social e trabalho do município de Entre Rios. Valor: R\$ 7.827,00

Dispensa de Licitação nº 74/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 074/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do SIDNEY BEZERA TORRES - ME, inscrito sobre o CNPJ: 08.528.831.0001-42, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitários químicos para evento de surf, em Porto de Saupé nos dias 13 e 14 de maio de 2017, 18 de maio SEMAS, dia 27 de maio festa Saupé no município de Entre Rios Bahia. Valor: R\$ 14.874,00.

Dispensa de Licitação nº 75/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 075/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor do EDMUNDO DOS SANTOS SOLTEA, inscrito sobre o CPF: 459.983.375-49, cujo objeto é locação de imóvel residencial, para a continuidade do funcionamento da unidade do conselho tutelar do município de Entre Rios - Bahia.

Dispensa de Licitação nº 78/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 076/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor do NADIA MARIA ALVES DA SILVA, inscrito sobre o CPF: 223.313.445-15, cujo objeto é locação de imóvel, para funcionamento do PSF Laerz Rebelo em Porto de Saupé, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Entre Rios.

Dispensa de Licitação nº 77/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 077/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor do MARCOS SERGIO MACHADO SILVA, inscrito sobre o CPF: 477.280.605-97, cujo objeto é locação de imóvel, para proporcionar a continuidade do funcionamento da unidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Subaúma - Bahia.

Dispensa de Licitação nº 82/2017 Reticulo a Dispensa de licitação sob o nº 082/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor do DIERNE RIOS VIDRACARIA LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 02.734.565/0001-38, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material fijo hospitalar para atender as demandas do Cerfarma do pronto atendimento (Posto de Saupé) e Hospital Municipal. Valor: R\$ 7.960,00

ELIZO FERNANDES RODRIGUES NIMÕES AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para manutenção e conservação dos prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Entre Rios - Bahia. Recebimento de envelopes e abertura no dia 25/08/2017 às 9h. O edital estará à disposição na sede da Prefeitura, das 08h às 12h, situado na Rua da Orlada, S/N, Entre Rios - Bahia, maiores informações Tel (75) 3420-3331.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia remanescentes de 04 unidades básicas de saúde (UBS) nas localidades de Porto de Saupé, Distrito Subaúma, Distrito São do Meio e Lotamento dos Funcionários Públicos, conforme termo de convênio nº 1028417-21/15, do Município de Entre Rios - Bahia. Recebimento de envelopes e abertura no dia 11/08/2017 às 9h. O edital estará à disposição na sede da prefeitura, das 08h às 12h, situado na rua da Orlada, S/N, Entre Rios - Bahia. Maiores informações Tel (75) 3420-3331.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento do equipamentos e material permanente para o hospital municipal PROFESSOR EDGAR SANTOS, PSF CIDADE NOVA, PSF LOTAMENTO FUNCIONÁRIOS PÚBLICO, PSF PORTO DE SAUPÉ E PSF SUBAÚMA, conforme proposta de aquisição de equipamentos do ministério da saúde. Recebimento de envelopes e abertura no dia 07/08/2017 às 09h. O edital estará à disposição na sede da prefeitura, das 08h às 12h, situado na Rua da Orlada, s/n, entre rios - Bahia. Maiores informações Tel (75) 3420-3331.

Entre Rios-BA, 25 de julho de 2017. CLÉTON LUIZ PEREIRA FLORES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 200/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, da cidade de Feira de Santana. Tipo: Menor Preço. Data: 31.08.2017 às 08h30 Local: Salão de Licitação, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradasantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3662.8345/6333.

Feira de Santana, 25 de julho de 2017. OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA Presidente da CPI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02920171111, Contratante: FMFS-Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Objeto: O contrato nº 07920161111 ora aditado, com valor global de R\$ 59.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais), será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 22/04/2017 à 21/04/2018, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 17204/17, parecer nº 610/PGM/2017, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município, Contratada: Nêscete Sterlylav Lavanderias Ltda FPP, Data de Assinatura: 20 de Abril de 2017.

RETIFICAÇÃO

Na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 552-2017-111 Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana Ano III, Edição 535, 18/07/2017, Diário oficial da Bahia, seção municípios, folha 3, 18 de Julho de 2017; Jornal Local, folha R, CLASSIVENDAS, 18 de Julho de 2017, Tribuna da Bahia, folha 11, Quarta, 19/07/2017 e DOU nº 136, terça - feira, 18 de julho de 2017; Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 552-2017-111", leia-se: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570-2017-111".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 Republição

O Município de Gandu, AVISA aos interessados, que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017, dia 10/08/17, às 09:00h; sede da PMG, R. Manoel L. da Silva, 20, Centro. Objeto: Serviço de eng. execução obras de conclusão de uma USP-Unid Saúde Família. Inform. PMG. TEL: (73) 3254-0186.

Gandu, 25 de julho de 2017. DIERLEI SANTOS DE SOUZA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato nº 093/2017 - Tomada de Preço nº 002/2017. Contratada, CTM Construções e Locação de Máquinas e Veículos EIRELI - EPP - CNPJ 17.618.003/0001-96. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de obras e engenharia civil para realizar a recuperação de estradas vicinais, terraplenagem e encaixilhamento neste município de Gavião/BA, conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2017.